



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 para o Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

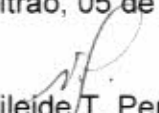
Data e horário: 08 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	MARANGON & FIORIO LTDA

Francisco Beltrão, 05 de março de 2021.


Nieleide T. Perszel
Presidente da Comissão de Licitação

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:459B00C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 para o Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

Data e horário: 08 de março de 2021, às 09:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	MARANGON & FIORIO LTDA

Francisco Beltrão, 05 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:A9235D96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 08 de março de 2021, às 09:30 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	SCHMITZ SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - ME
02	COOPERATIVA MÉDICA DO SUDOESTE DO PARANÁ
03	MEDWORK COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
04	VOLTOINI CLÍNICA MÉDICA LTDA

Francisco Beltrão, 05 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:527CCAB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 002-2021

TESTE SELETIVO EDITAL 02/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Prefeito do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Classificação Final do Teste Seletivo nº. 001/2020 homologado em 12 de Junho de 2020, convoca os candidatos abaixo relacionado para comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, para fins de apresentação de exames admissionais de saúde e documentos conforme estabelecido no Edital do Teste Seletivo.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRIELLE ALINE MIGUEL DE OLIVEIRA	3º

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LENIR DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE	6º
ELENICE VIEIRA DOS ANJOS	7º
ELISANGELA DE CÁSSIA TRINOSKI	8º

O não comparecimento em 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Edital na imprensa oficial implica na desistência do candidato, podendo a administração convocar os demais classificados.

General Carneiro, 05 de Março de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Freitas da Rocha Wasmann
Código Identificador:2AAB35C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1664/2021

Súmula: Altera a redação da Lei nº 1606/2020.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou o *Projeto de Lei Nº011/2021*, c. Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 1.606, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I - o art. 2º passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - A carga horária, número de vagas e remuneração mensal das funções referidas no art. 1º serão as seguintes:

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
MEDICO	02	40	R\$ 11.414,26
ENFERMEIRO	10	40	R\$ 2.229,77
TECNICO DE ENFERMAGEM	10	40	R\$ 2.075,64
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02	40	R\$ 1.176,29
ASSISTENTE SOCIAL	03	30	R\$ 2.930,34
PSICOLOGO	03	40	R\$ 2.930,34
NUTRICIONISTA	01	40	R\$ 2.930,34
EDUCADOR FISICO	02	40	R\$ 2.930,34

Art. 2º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 05 de março de 2021.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:26F45364

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

MARANGON & FIORIO LTDA
CNPJ/MF: 40.970.210/0001-27
Rua: Giocondo Felippi, n.º 429 - Bairro: Presidente Kennedy
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-330
Fone: (46) 98811-3279 - thomas.fiorio17@gmail.com

ANEXO II
APRESENTAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

MARANGON & FIORIO LTDA
CNPJ nº 40.970.210/0001-27
Rua Giocondo Felippi, nº 429, Bairro Presidente Kennedy , Francisco
Beltrão-PR, CEP 85.605-330.

Ao Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações
 Referente: Edital de Chamamento Público nº 11/2020.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do médico	CRM	Valor mensal R\$	Valor total R\$ (6 meses)
THOMAS ANDRE FIORIO	46276	13.292,42	79.754,52

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.

Francisco Beltrão, 05 de Março de 2021

Thomas A. Fiorio

THOMAS ANDRE FIORIO
CPF nº: 075.783.599-67
Sócio e Administrador

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARANGON & FIORIO LTDA**

Folha 1

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **THOMAS ANDRE FIORIO**, brasileiro, solteiro, médico, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, data de nascimento 17/05/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1026399332, expedida por SESP/PR e CPF: nº 075.783.599-67, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Giocondo Felippi, nº 429, apto 06,54 Presidente Kennedy, CEP: 85605-330; e
2. **TATIANA MARANGON PEREIRA**, brasileira, solteiro, médica, natural da cidade de Francisco Beltrão – PR, data de nascimento 16/08/1993, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 107850236, expedida por SESP/PR e CPF: nº 069.656.189-14, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na Rua Giocondo Felippi, nº 429, apto 06, Presidente Kennedy, CEP: 85605-330.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: MARANGON & FIORIO LTDA, e usará a expressão MARANGON & FIORIO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA GIOCONDO FELIPPI, nº 429, apto 06, PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605330.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE DE ATENDIMENTO MÉDICO E REALIZAÇÃO DE EXAMES AMBULATORIAIS, CLÍNICA MÉDICA, PRESTADA EM CONSULTÓRIO DE TERCEIROS E POLICLÍNICAS, ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO E URGÊNCIA.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE DE ATENDIMENTO MEDICO E REALIZACAO DE EXAMES AMBULATORIAIS, CLINICA MEDICA, PRESTADA EM CONSULTORIO DE TERCEIROS E POLICLINICAS, ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, PRONTO SOCORRO E URGENCIA.

Tatiana Marangon Pereira
Attestamos a veracidade

N

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARANGON & FIORIO LTDA**

Folha 2

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CNAE Nº 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Sócios	(%)	Nº de Quotas	Valor em R\$
THOMAS ANDRE FIORIO	50,00	2.500	2.500,00
TATIANA MARANGON PEREIRA	50,00	2.500	2.500,00
TOTAL	100,00	5.000	5.000,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **THOMAS ANDRE FIORIO, TATIANA MARANGON PEREIRA** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens

Tatiana Marangon Pereira
e THOMAS A. F. FIORIO

M

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARANGON & FIORIO LTDA**

Folha 3

imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, enfim, procedendo a elaboração das demonstrações contábeis, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas. Nestas demonstrações contábeis serão ajustados os lucros ou perdas apuradas e, até poderão ser pagos de forma antecipada com base em levantamento de balancete/balanço intermediário.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

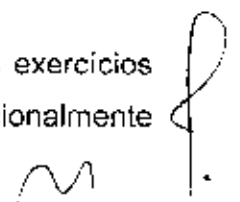
CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Os eventuais lucros serão distribuídos entre os sócios, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário e/ou às contribuições de cada um para o resultado, inclusive, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente

Fátima Marangon Fiorio



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARANGON & FIORIO LTDA**

Folha 4

às suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste

Johanna Marangon Fiorio

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MARANGON & FIORIO LTDA**

Folha 5

contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 22 de fevereiro de 2021

Thomas A. Fiorio

THOMAS ANDRE FIORIO
Sócio/Administrador

Tatiana Marangon Pereira

TATIANA MARANGON PEREIRA
Sócia/Administradora

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0184824CVAA00000017507210
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
THOMAS ANDRE FIORIO. Dou fé. Em test.
da verdade. Emolumentos: R\$13,44

Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2021
Franciele Pasquali - Escrevente Pública

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.net.br

1 Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

0184824CVAA00000017506210
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de
TATIANA MARANGON PEREIRA. Dou fé. Em test.
da verdade. Emolumentos: R\$13,44

Francisco Beltrão, 23 de fevereiro de 2021
Franciele Pasquali - Escrevente Pública

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.net.br

M



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WILLIAM NATHAN MADRUGA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 065115, expedida em 31/05/2013, inscrito no CPF n° 05849531947, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
05849531947	065115	WILLIAM NATHAN MADRUGA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 09:47 SOB N° 41209762733.
PROTOCOLO: 210986158 DE 24/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101239678. CNPJ DA SEDE: 40970210000127.
NIRE: 41209762733. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/02/2021.
MARANGON & FIGLIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

000177

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.970.210/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/02/2021
NOME EMPRESARIAL MARANGON & FIORIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARANGON & FIORIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GIOCONDO FELIPPI	NÚMERO 429	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.605-330	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO THOMAS.FIORO17@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 9982-4062	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2021** às **10:36:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARANGON & FIORIO LTDA**
CNPJ: **40.970.210/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:21:46 do dia 26/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2021.

Código de controle da certidão: **CEA4.54B6.5632.9609**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023566513-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 40.970.210/0001-27
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº7455/2021

RAZÃO SOCIAL: MARANGON & FIORIO LTDA

CNPJ: 40.970.210/0001-27

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313045

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA GIOCONDO FELIPPI, 429 - Q 069 L 06 - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605330 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	01/03/2021
DATA	DE	VALIDADE:	30/04/2021
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH4JXXCH92UA			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2021 - 10:40:54

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.970.210/0001-27
Razão Social: MARANGON E FIORIO LTDA
Endereço: R GIOCONDO FELIPPI 429 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2021 a 26/03/2021

Certificação Número: 2021022511582266935306

Informação obtida em 25/02/2021 11:58:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 40.970.210/0001-27

Certidão nº: 7372253/2021

Expedição: 26/02/2021, às 15:05:43

Validade: 24/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **40.970.210/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

M



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa  Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210109

Razão Social: MARANGON & FIORIO LTDA

Nome Fantasia: MARANGON & FIORIO

CNPJ: 40.970.210/0001-27

Inscrição Municipal: 313045

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA GIOCONDO FELIPPI, 429, PRESIDENTE KENNEDY

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605330

Protocolo: PRP2151783390

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 02 de março de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

M

Código de Autenticidade: **21ACUKNML3**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MARANGON & FIORIO LTDA
CNPJ/MF: 40.970.210/0001-27
Rua: Giocondo Felippi, n.º 429 - Bairro: Presidente Kennedy
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-330
Fone: (46) 98811-3279 - thomas.fiorio17@gmail.com

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de Chamamento Público nº 011/2020. ✓
Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
THOMAS ANDRE FIORIO	46276 ✓

Francisco Beltrão, 05 de Março de 2021


THOMAS ANDRE FIORIO
CPF nº: 075.783.599-67
Sócio e Administrador







CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **THOMAS ANDRE FIORIO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46276** desde **26/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia **26/05/2021**.

Chave de validação [af3d22adb1e75a1e837971b3bc44b3f6d88cd439](https://www.crmpr.org.br/validacao/af3d22adb1e75a1e837971b3bc44b3f6d88cd439)

Emitida eletronicamente via internet em **26/02/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

M

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que THOMAS ANDRÉ FIORIO, do sexo masculino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 10.263.933-2 - PR, nascido(a) em 17/05/1995, Pato Branco - PR, concluiu em 07/02/2021 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 19/02/2021 e obtido o grau de Médico.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2021.

Loiva Flach
Loiva Marli Flach
Secretária Acadêmica
Campus de Francisco Beltrão
Port. Nº. 1070/2012-GRE

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 04 / 03 / 21
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

B. Schneider

M

MARANGON & FIORIO LTDA
CNPJ/MF: 40.970.210/0001-27
Rua: Giocondo Felippi, n.º 429 - Bairro: Presidente Kennedy
Francisco Beltrão / PR - CEP: 85.605-330
Fone: (46) 98811-3279 - thomas.fiorio17@gmail.com

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Francisco Beltrão

Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 11/2020. ✓

MARANGON & FIORIO LTDA
CNPJ nº 40.970.210/0001-27
Rua Giocondo Felippi, nº 429, Bairro Presidente Kennedy , Francisco
Beltrão-PR, CEP 85.605-330.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 011/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 05 de Março de 2021

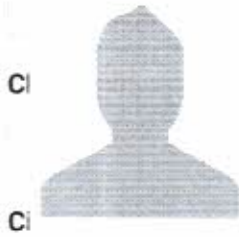


THOMAS ANDRE FIORIO
CPF nº: 075.783.599-67
Sócio e Administrador

(Handwritten marks on the right margin: a large stylized signature and a small 'm')

Pessoa Física Profissional

Nome:



CRM: 46276

Nome: THOMAS ANDRE FIORIO ✓

Data de Inscrição: 26/02/2021 Situação: Ativo

Sexo: Masculino

Tipo de Inscrição: Principal

Cidade: Francisco Beltrão

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Especialidade:

Fechar

Sexo:

Q Buscar

Foram encontrados 1 resultados

🔄 Limpar pesquisa

Nome

THOMAS ANDRE FIORIO

Situação CRM

Ativo 46276

« 0 ‹ 0 1 0 › 0 » 0

Pessoa Jurídica

WhatsApp



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 40970210000127

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


000191

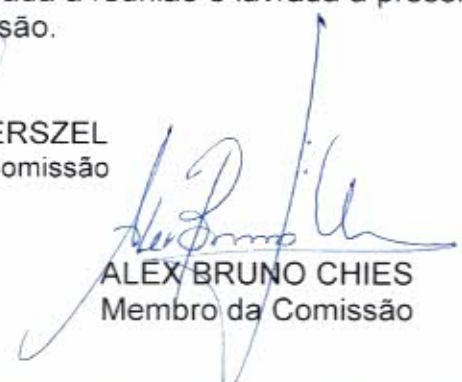
FOLHA DE ATA Nº 034/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: SAMANTHA PÉCOITS e ALEX BRUNO CHIES para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10810 do 17/11/2020 página 31; Jornal de Beltrão edição nº 7079 do dia 17/11/2020 página 6A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2139 do dia 17/11/2020 páginas 46 e 47 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 07 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2216 do dia 08/03/2021, página 69. Aberta a sessão, a comissão Permanente recebeu envelope de documentos para credenciamento de MARANGON & FIORIO LTDA, CNPJ nº 40.970.210/0001-27, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para este CNPJ. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente pessoa jurídica MARANGON & FIORIO LTDA apresentou Ofício modelo Anexo II com proposta para prestação de serviços médicos generalista indicando o profissional THOMAS ANDRE FIORIO, CRM/PR Nº 46276, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital, e considerou HABILITADA e apta ao credenciamento a proponente: MARANGON & FIORIO LTDA para prestação de serviços médico generalista, conforme objeto do edital pelo profissional médico indicado THOMAS ANDRE FIORIO, CRM/PR Nº 46276. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


SAMANTHA PÉCOITS
Membro da Comissão


ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:


MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

PROPONENTE CREDENCIADA:

MARANGON & FIORIO LTDA, CNPJ nº 40.970.210/0001-27, profissional médico indicado: THOMAS ANDRE FIORIO, CRM/PR Nº 46276, para prestação de serviços de médicos generalista, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2021.


NILEIDE T. PERSZEL – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Anteriores

Francisco Beltrão, 8 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:DDF91193**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

PROPONENTE CREDENCIADA:

MARANGON & FIORIO LTDA, CNPJ nº 40.970.210/0001-27, profissional médico indicado: THOMAS ANDRE FIORIO, CRM/PR Nº 46276, para prestação de serviços de médicos generalista, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:54BE8745**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses.

CREDENCIADOS:

1 - SCHMITZ SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 40.969.888/0001-90, para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do objeto do edital, profissional médica indicada: ANA MAIELI HOINATZ SCHMITZ, CRM/PR nº 44.431.

2 - COOPERATIVA MÉDICA DO SUDOESTE DO PARANÁ para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), profissional médico indicado: LEONARDO SOMBRA ARANHA, CRM/PR nº 19579.

3 - MEDWORK.COM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital, (conforme Ofício modelo Anexo II), profissional médico indicado: DELFINO NUNES DE ALMEIDA, CRM/PR nº 31.596.

4 - VOLTOLINI CLÍNICA MÉDICA LTDA para serviços de plantão médico generalista dos itens nº 01, 02 e 03 do edital. (conforme Ofício

modelo Anexo II), profissional médica indicada: JESSICA VOLTOLINI, CRM/PR nº 46.302.

Francisco Beltrão/PR, 08 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:B476AB05**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021**

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de cadastramento e prova de vida dos servidores aposentados e pensionistas do PREVBEL – Previdência Social dos Servidores Públicos de Francisco Beltrão.

Em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Unidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	UN	870,00	7,10	6.177,00

Valor total dos gastos com o **Processo de dispensa de licitação nº 20/2021: R\$ 6.177,00** (Seis Mil Cento e Setenta e Sete Reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A0CFDA8C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO****PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº 11/2020.

EMPRESA CONTRATADA: HAMADA & ARAÚJO LTDA

CNPJ Nº 40.969.888/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 79.754,52 (setenta e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais cinquenta e dois centavos)

Francisco Beltrão, 08 de março de 2020.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:AC425406



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para O CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 para o Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

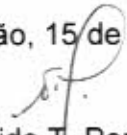
Data e horário: 15 de março de 2021, às 11:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.


Níleide T. Perszel

Presidente da Comissão de Licitação

FORNECIMENTO: Parcelado

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

I. KLOCHINSKI E FIORI LTDA

CNPJ: 17.914.928/0001-87 - LOTE 001 R\$ 298,00 por hora;

TOTAL R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil reais e setecentos reais)

Homólogo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021.

QUINTINO GIRARDI

Presidente

Publicado por:

Gislaine Marielle Lise

Código Identificador:47F8C295

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2021 – LASC 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **29 de março de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para fornecimento de pedras britadas e areia**.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 29 de março de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/cumpras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:309CE6E2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 15 de março de 2021, às 09:30 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	ANA FLAVIA TECHY RAHLS SERVICOS MEDICOS LTDA.
02	EVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA
03	NELSON MASSARI TAKEBA JUNIOR

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:4C8D2C94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de proposta apresentada para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 para o Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas unidades de estratégia de saúde da família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 6(seis) meses.

Data e horário: 15 de março de 2021, às 11:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	JVTS COSTA CLINICA MEDICA LTDA

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:2A19109D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020 de 15/05/2020, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376, de 14/10/2020, até 30 de junho de 2021.

Data e horário: 15 de março de 2021, às 09:00 horas

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000;

Pessoa Física interessada:

Nº ORDEM	NOME	CPF-MF
01	ENI SYLVIA DO PRADO	084.421.898-82

Francisco Beltrão, 12 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:CE061FE4

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 41.051.083/0001-25 – Insc. Estadual: Isenta

Fone (46) 99913-1704

**ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 011/2020 ✓

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Especificação			
Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.			
Nome do Médico	CRM	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
Ivis Machado Costa	46.280	13.292,42 ✓	79.754,52

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 09 de Março de 2021.

IVIS MACHADO Assinado de forma digital
por IVIS MACHADO
COSTA:080956 COSTA:08095652938
52938 Dados: 2021.03.09
16:30:03 -03'00'

IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Ivis Machado Costa
Administradora
RG n.º 5.513.747 SSP/SC
CPF n.º 080.956.529-38



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 41051083000125

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CONTRATO SOCIAL
IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA

Folha 1/2

IVIS MACHADO COSTA, brasileira, solteira, nascida em 20.01.1992, médica, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.513.747 SSP-SC e portadora do CPF n.º 080.956.529-38, residente e domiciliada na Travessa Luiz Tomazi (Loteamento Biazin) n.º 121, apto 201, Bairro Vila Nova em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-351, **RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA** e terá a sede na Travessa Luiz Tomazi n.º 121, apto 201, Bairro Vila Nova em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85605-351.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 08 de março de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente neste ato é assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
IVIS MACHADO COSTA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada é exercida pela única sócia **IVIS MACHADO COSTA**, a qual está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

Parágrafo terceiro: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados

CONTRATO SOCIAL
IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA

Folha 2/2

no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA NONA: A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interdita a única sócia, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá distribuir lucros a única sócia, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A única sócia declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, a única sócia firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 26 de fevereiro de 2021.

IVIS MACHADO COSTA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08095652938	IVIS MACHADO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 10:06 SOB Nº 41209773603.
PROTOCOLO: 211209856 DE 02/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101388720. CNPJ DA SEDE: 41051083000125.
NIRE: 41209773603. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2021.
IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.051.083/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/03/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV LUIZ TOMAZI	NÚMERO 121	COMPLEMENTO APT 201
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 85.605-351	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9913-1704
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/03/2021** às **14:25:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 41.051.083/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

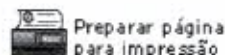
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:06:21 do dia 02/03/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/08/2021.

Código de controle da certidão: **66E5.7C84.CF40.A6FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023602745-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 41.051.083/0001-25

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/06/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8133/2021
RAZÃO SOCIAL: IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 41.051.083/0001-25

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 313098

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ALVARÁ:
ENDEREÇO: TRAVESSA LUIZ TOMAZI, 121 - APT 201 - VILA NOVA CEP: 85605351 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	05/03/2021
DATA	DE	VALIDADE:	04/05/2021
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFH2JXXC8E4BP	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 05/03/2021 - 14:10:43

Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.051.083/0001-25
Razão Social: IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA
Endereço: TV LUIZ TOMAZI 121 APT 201 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-351

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030315280826127922

Informação obtida em 03/03/2021 15:28:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.051.083/0001-25 ✓

Certidão nº: 7633826/2021

Expedição: 02/03/2021, às 11:12:16

Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.051.083/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210115

Razão Social: IVIS COSTA CLINICA MEDICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 41.051.083/0001-25

Inscrição Municipal: 313098

Atividade Principal (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)

Endereço: TRAVESSA LUIZ TOMAZI, 121, APT 201 VILA NOVA

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605351

Protocolo: PRP2152071272

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 08 de março de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **215HCMXDV8**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

ANEXO IV
**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE
PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 011/2020

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

NOME	Nº DA INSCRIÇÃO CRM
Ivis Machado Costa	46.280

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 09 de Março de 2021.

IVIS MACHADO Assinado de forma digital
por IVIS MACHADO
COSTA:080956 COSTA:08095652938
52938 Dados: 2021.03.09
16:32:23 -03'00'

IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA
Ivis Machado Costa
Administradora
RG nº 5.513.747 SSP/SC
CPF nº 080.956.529-38

Pessoa Física

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

Nome	Situação	CRM
IVIS MACHADO COSTA	Ativo	<u>46280</u>

 Pessoa Jurídica
WhatsApp



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **IVIS MACHADO COSTA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **46280** desde **26/02/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 09/06/2021.

Chave de validação 467f4e0de896e363d590ce3feb6f265a0fc2cb11

Emitida eletronicamente via internet em 09/03/2021.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão - CNPJ 78.680.337/0006-99
Rua Maringá, 1200 - Bairro Vila Nova - Fone: (46) 3520-4848
CEP 85650-010 - Francisco Beltrão - Paraná



PARANÁ
GOVERNO
DO ESTADO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos que IVIS MACHADO COSTA, do sexo feminino, de nacionalidade brasileira, portador(a) do R.G. 5.513.747 - SC, nascido(a) em 20/01/1992, Florianópolis - SC, concluiu em 07/02/2021 nesta Universidade, o curso de Medicina - Bacharelado, reconhecimento pelo(a) Decreto nº 11801 de 23/11/2018 - Diário Oficial do Estado de 23/11/2018, tendo colado grau em 19/02/2021 e obtido o grau de Médica.

Informamos, outrossim, que o processo de registro do Diploma percorre os trâmites legais junto ao órgão competente.

Campus de Francisco Beltrão, 19 de Fevereiro de 2021.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10 / 03 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Beltrão

Loiva Flach
 **Loiva Marli Flach**
Secretária Acadêmica
Campus de Francisco Beltrão
Port. N.º 1070/2012-GRE

[Handwritten mark]

IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 41.051.083/0001-25 – Insc. Estadual: Isenta
Fone (46) 99913-1704

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 011/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob n.º 003/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 09 de Março de 2021.

IVIS MACHADO Assinado de forma digital
por IVIS MACHADO
COSTA:080956 COSTA:08095652938
52938 Dados: 2021.03.09
16:31:03 -03'00'

IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Ivis Machado Costa
Administradora
RG n.º 5.513.747 SSP/SC
CPF n.º 080.956.529-38




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


000213

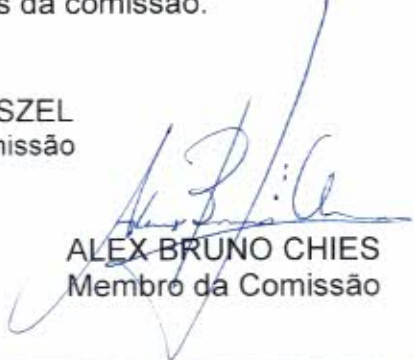
FOLHA DE ATA Nº 042/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às onze horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 151/2020 de quinze de maio de dois mil e vinte, com os integrantes NILEIDE T. PERSZEL como presidente, e os membros: DANIELA RAITZ e ALEX BRUNO CHIES para recebimento de envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10810 do 17/11/2020 página 31; Jornal de Beltrão edição nº 7079 do dia 17/11/2020 página 6A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2139 do dia 17/11/2020 páginas 46 e 47 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação nº 08 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2221, página 68. Aberta a sessão, a comissão Permanente recebeu envelope de documentos para credenciamento de IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 41.051.083/0001-25, não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para este CNPJ. A seguir foi analisada a documentação contida do envelope confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, e rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A pessoa jurídica proponente: IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA apresentou Ofício modelo Anexo II com proposta para prestação de serviços médicos generalista indicando a profissional **Ivis Machado Costa, CRM/PR Nº 46.280**, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital. Concluída análise dos documentos para habilitação apresentados, a comissão constatou cumpridas as condições expressas no edital, e considerou HABILITADA e apta ao credenciamento a proponente: IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 41.051.083/0001-25 para prestação de serviços médico generalista. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão


DANIELA RAITZ
Membro da Comissão


ALEX BRUNO CHIES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:


MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180(cento e oitenta) dias.

PROPONENTE CREDENCIADA:

IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ nº 41.051.083/0001-25, profissional médica indicada: Ivis Machado Costa, CRM/PR Nº 46.280, para prestação de serviços de médicos generalista, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.


NILEIDE T. PERSZEL – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal e após o recebimento definitivo do objeto.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
6180	05.396.10.301.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5850	05.396.10.301.1001.2060	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5490	05.106.10.301.1001.2058	493	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5720	06.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:C88E43FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COOPERATIVA MEDICA DO SUDOESTE DO PARANA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 170/2021 - Processo inexigibilidade nº 25/2021.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 402.177,60 (quatrocentos e dois mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **VOLTOLINI CLÍNICA MEDICA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 172/2021 - Processo inexigibilidade nº 25/2021.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 310.017,60 (trezentos e dez mil e dezessete reais e sessenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SCHMITZ SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 171/2021 - Processo inexigibilidade nº 25/2021.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2021.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 227.652,00 (duzentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5590	06.006.10.301.1001.2058	303	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6070	06.006.10.301.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5790	06.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
6190	06.006.10.301.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
5560	06.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

170 | 06.006.10.301.1001.2059 | 0 | 3.3.90.34.00.00 | Do Exercício

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:7D74E71B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

PROPOLENTE CREDENCIADA:

IVIS COSTA CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ nº 41.051.083/0001-25, profissional médica indicada: Ivis Machado Costa, CRM/PR Nº 46.280, para prestação de serviços de médicos generalista, conforme descrição do objeto item 3.1 do edital.

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:AB43A853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de enfermeiros e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, e de psicólogos, com carga horária de 20 horas semanais, para atendimento nas unidades de saúde e na clínica de saúde mental do Município, para atuar nas ações de combate e prevenção à pandemia de covid-19, conforme autorizado pelo Decreto Municipal nº 376, de 14/10/2020, até 30 de junho de 2021.

CREDENCIADOS:

Nº	Nome do profissional	Serviço Atividade	RESULTADO
01	ENF 571 V.A. DO PRADO Carga nº 658499	Técnicos de Enfermagem	HABILITADA

Francisco Beltrão, 15 de março de 2021.

NILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:A8E7A6C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 151/2020, de 15 de maio de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento: